

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE PARÁ DE MINAS – MG**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (18/03/2026), às 16h, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Pará de Minas, de forma presencial e com participação online, convocada para deliberar acerca do apoio institucional do Conselho ao evento promovido pelo instrutor Fábio Ramos, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, das 13h às 18h, consistente na realização de treinamento gratuito de técnicas de defesa pessoal Krav Magá voltadas ao público feminino. Aberta a reunião pela Presidente, foi registrada a presença das seguintes conselheiras de forma presencial: Neide, Jussara, Nathanny, Naliene e Patrícia. Participaram de forma online as conselheiras Penha, Cilaine, Márcia Melo e Solange, bem como a suplente da Vice-Presidente, Flávia. Inicialmente, a Presidente esclareceu que, em momento anterior, havia uma manifestação preliminar favorável à possibilidade de apoio ao evento, especialmente em razão do interesse inicialmente demonstrado pela Associação Por Elas. Informou ainda que houve reunião prévia entre a Presidente do Conselho, a representante da Associação Por Elas, Andrea, e o instrutor Fábio Ramos, ocasião em que foram apresentados e discutidos os objetivos, a metodologia e a proposta social do evento. Posteriormente, a Associação Por Elas manifestou a decisão de não apoiar o evento, sob o argumento de que a atividade não estaria alinhada às diretrizes institucionais da Associação, entendendo sua representante que a proposta não estaria em plena consonância com o posicionamento institucional da Associação. Foi esclarecido ainda que, de forma preliminar e informal, foi realizada manifestação no grupo de comunicação das conselheiras, bem como uma enquete não deliberativa, ocasião em que, diante de informações então disponíveis, manifestações externas e questionamentos relacionados à atuação do instrutor organizador do evento, formou-se inicialmente um entendimento provisório pelo não apoio institucional. Tal posicionamento preliminar chegou inclusive a ser comunicado de forma informal, não configurando no entanto, posicionamento individual da Presidente Naliene. Foi esclarecido também pela Vice-Presidente, Jussara, que no dia 16 de março de 2026 recebeu contato telefônico da Vereadora Dra. Márcia Marzagão, solicitando os motivos pelos quais o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres não apoiaria o evento. Em seguida, a Vice-Presidente compareceu ao gabinete da referida Vereadora, onde recebeu ofício 16/2025 solicitando a realização de reunião extraordinária para deliberação formal sobre o tema. A Vice-Presidente informou ainda que, no dia 17 de março de 2026, após o recebimento do ofício 16/2025, entrou em contato com a Casa dos Conselhos, na pessoa da Yaya, bem como com a Presidente do Conselho Naliene, sendo imediatamente convocada reunião extraordinária para o dia 18 de março de 2026, às 16h, com pauta específica sobre a deliberação do apoio ao evento. Aberta a palavra às conselheiras, a **Vice-Presidente Jussara** manifestou voto favorável ao **apoio do Conselho ao evento**, destacando a relevância de iniciativas voltadas à proteção, por meio do conhecimento de técnicas de defesa pessoal. A **Conselheira Neide** também **manifestou voto favorável**, ressaltando a importância de ações preventivas voltadas à segurança feminina, destacando que o mérito da iniciativa deveria ser analisado independentemente de questões externas ou interpretações alheias ao objetivo central da proposta. A **Presidente Naliene** esclareceu que, embora inicialmente tivesse se manifestado favoravelmente, considerando a relevância social do tema, o caráter gratuito da iniciativa e seu potencial benefício à população feminina do município, posteriormente surgiram dúvidas em razão de manifestações externas, questionamentos e percepções relacionadas à postura atribuída ao organizador do evento, circunstâncias que a levaram, após reflexão, a **manifestar voto contrário ao apoio**. A **Conselheira**

**Patrícia** manifestou **voto favorável ao apoio**, entendendo tratar-se de ação relevante para o fortalecimento da proteção das mulheres. A **Conselheira Nathanny** também **votou favoravelmente**, mencionando a repercussão recente de casos de violência contra mulheres e a necessidade de incentivo a ações preventivas e educativas. A **Conselheira Penha** manifestou-se favorável ao **apoio ao evento**. A **Conselheira Márcia** também **votou favoravelmente**. Por sua vez, as **Conselheiras Solange e Cilaine manifestaram voto contrário ao apoio**. Após as manifestações e a realização da votação, procedeu-se à deliberação formal, sendo apurado **o resultado de seis votos favoráveis e três votos contrários, dentre as nove conselheiras participantes**, restando aprovado o apoio do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres ao evento promovido pelo instrutor Fábio Ramos, a ser realizado no dia 04 de abril de 2026, das 13h às 18h, referente à realização de treinamento gratuito de técnicas de defesa pessoal Krav Magá voltadas ao público feminino. Ficou deliberado ainda que a Sra. Yaya providenciará o envio do ofício em resposta ao ofício 16/2025 à Vereadora Dra. Márcia Marzagão, comunicando formalmente a decisão do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, que maioria dos votos deliberou favoravelmente ao apoio ao referido evento. Também ficou definido que a Sra. Yaya realizará contato com o organizador Fábio Ramos para informá-lo oficialmente acerca do apoio aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, redigida por mim, Vice-Presidente do Conselho Jussara Melo Menezes, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais conselheiras presentes. Pará de Minas, 18 de março de 2026.

Presidente Naliene, presente de forma presencial

Vice-Presidente Jussara, presente de forma presencial

Conselheiras presentes de forma presencial:

Conselheira Neide

Conselheira Patrícia

Conselheira Nathanny

Conselheiras presentes de forma online:

Conselheira Márcia

Conselheira Solange

Conselheira Cilaine

Conselheira Penha

Conselheira Suplente Flávia